



Botucatu, 28 de abril de 2005 - ANO XV - 790

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

Prefeitura e Caixa Federal entregam 598 cartões do Programa Bolsa Família

Atualmente, 279 famílias estão sendo atendidas pelo programa. Os novos beneficiados foram cadastrados pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social no ano passado. No total, foram efetuados 1.000 cadastros, 598 foram aprovados pelo Governo Federal.

A Prefeitura de Botucatu e a Caixa Econômica Federal (CEF) entregam no próximo dia 6 de maio, sexta-feira, às 14 horas, no ginásio de esportes do Botucatu Tênis Clube (BTC), 598 cartões do Programa Bolsa Família. Atualmente, 279 famílias estão sendo atendidas pelo programa.

Os novos beneficiados foram cadastrados pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social durante o ano de 2004. No total, foram efetuados cerca de 1.000 cadastros, sendo que 598 foram aprovados pelo Governo Federal, através dos critérios definidos pelo programa, cujo objetivo principal é atender famílias consideradas em estado de pobreza e extrema pobreza.

Os beneficiados estão sendo convocados através de carta. A listagem com os nomes aprovados também estará disponível a partir desta quinta-feira, dia 28, nos postos de saúde, na Prefeitura de Botucatu e na Secretaria Municipal de Assistência Social. É importante ressaltar que o cartão somente será entregue ao beneficiário do programa.

O Programa – É o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil. O Bolsa Família nasceu para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias mais pobres do país. Através do Bolsa Família, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas.

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda destinado às famílias com renda *per capita* de até R\$ 100

mensais, que associa à transferência do benefício financeiro o acesso aos direitos sociais básicos – saúde, alimentação, educação e assistência social.

O Bolsa Família foi criado para atender duas finalidades básicas: enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a miséria e a exclusão social, e também promover a emancipação das famílias mais pobres.

Por decisão da Presidência da República, o Bolsa Família unificou todos os benefícios sociais (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e o Auxílio Gás) do governo federal num único programa.

A medida proporcionou mais agilidade na liberação do dinheiro a quem precisa, reduziu burocracias e criou mais facilidade no controle dos recursos, dando assim mais transparência ao programa.

O Programa exige alguns critérios para que não seja interrompido: todos os membros da família beneficiária devem participar do acompanhamento de saúde; todas as crianças em idade escolar devem estar matriculadas e freqüentando o ensino fundamental; todas as famílias beneficiárias devem participar de ações de educação alimentar oferecidas pelo Governo Federal, estadual ou municipal, quando oferecidas.

Essas condições visam certificar o compromisso e a responsabilidade das famílias atendidas. Elas também representam o acesso a direitos que, a médio e longo prazo, aumentam a autonomia das famílias, na perspectiva da inclusão social. Elas também ampliam as condições para o aumento nas oportunidades de geração de renda das famílias.

Vacinação contra gripe em idosos vai até o dia 6 de maio



Francisco acredita na eficácia da vacina

A Secretaria Municipal de Saúde estará realizando até o dia 6 de maio a campanha de vacinação contra a gripe em idosos. A mobilização teve início no último dia 25 de abril em todas as Unidades Básicas de Saúde no município.

A vacina é oferecida gratuitamente às pessoas com 60 anos ou mais e tem como objetivo imunizar os idosos contra a gripe antes da chegada do inverno, quando o número de internações hospitalares causadas por doenças respiratórias aumenta.

A dose estará disponível em todas as Unidades, que funcionam das 8 às 17 horas. Vale ressaltar para que todos levem a

carteira de vacinação para controle e atualização da mesma.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, todos homens e mulheres com 60 anos ou mais devem tomar a vacina contra a gripe. Mesmo aqueles que são cardíacos, asmáticos, diabéticos, hipertensos, que têm insuficiência renal ou hepática, portadores sintomáticos ou assintomáticos do vírus HIV ou com outro estado associado a baixa imunidade.

A vacina faz efeito após duas semanas. Quando alguém fica gripado dias após ter sido vacinado é porque já estava contaminado pelo vírus da gripe e não houve tempo suficiente para a ação da vacina. Quando isso

acontece, os sintomas são mais fracos, parecidos com os de um resfriado.

Doença - A vacina tem que ser tomada todos os anos. O vírus que provoca a gripe se modifica com frequência, por isso a vacina também muda.

Gripe e resfriado não são a mesma coisa. A gripe é uma doença contagiosa causada pelo vírus Influenza e transmitida de pessoa a pessoa por meio das vias respiratórias. Geralmente provoca febre alta, dor de garganta, tosse, dores no corpo e na cabeça, fraqueza, mal-estar e pode se transformar em doença mais grave como a pneumonia.

Já o resfriado é causado por outros vírus. Seus sintomas são parecidos com a gripe, embora mais fracos e de curta duração. Normalmente, o resfriado provoca coriza, dor de garganta leve e, às vezes, febre.

A vacina protege mesmo contra a gripe. Ela diminui o risco de contrair gripe em 90% dos casos. A vacina não previne os resfriados, que são causados por outros vírus. Não existe risco de contrair a doença por causa da vacina.

Dinamite e Sete decidem Sub-21

Foram definidos no último dia 24 de abril, os finalistas da 4ª Taça "Cidade de Botucatu" de Futebol Sub-21, que está sendo organizada pela Prefeitura de Botucatu. Dinamite FC e Sete de Setembro FC se classificaram para a decisão ao vencer, respectivamente, Lava Rápido Speed e AA Ferroviária/Serralheria São Luis.

A equipe do Dinamite FC goleou a representação do Lava Rápido Speed em jogo disputado no Estádio Municipal por 5 a 0. Já o Sete de Setembro FC goleou a Ferroviária/Serralheria São Luis por 10 a 0.

Neste domingo, dia 1º, serão realizadas as partidas finais da competição no Estádio da AAF, a partir das 13 horas.

Lava Rápido Speed e AA Ferroviária decidem o terceiro lugar e, em seguida, Dinamite FC e Sete de Setembro disputam o título máximo da competição.

O artilheiro da competição é o jogador Paulo Michel, do Sete de Setembro com 13 gols. Em segundo, aparecem Danilo Justino (Dinamite) e Cristiano Bento (AAF) com 7.

Coleta seletiva atinge 200 toneladas em 7 meses

A Cooperativa de Agentes Ambientais está completando 7 meses de implantação e tem bons motivos para comemorar. Desde agosto de 2004, o projeto Porta a Porta, uma iniciativa da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, já arrecadou mais de 200 toneladas de material reciclável.

A coleta começou em agosto com 10.203,8 quilos, passando para 34.301,5 quilos em março deste ano. Os números são suficientes para o aumento na geração de emprego e renda desses trabalhadores e dar início ao processo de melhoria de qualidade do Meio Ambiente.

Segundo dados fornecidos pelo operador logístico do projeto, Eduardo Gicos, foram coletadas neste período 117 toneladas de papel/papelão, material que representa 58,5% do total arrecadado. Com a reciclagem desse montante, deixaram de ser cortadas 3.750 árvores com idade de 6 anos. “Comparado ao processo tradicional da produção do papel, a economia de energia foi de 50%. Além desse aspecto em relação a madeira, temos que pensar também no depósito desse lixo. São 200 toneladas a menos no Aterro Sanitário”, explica Gicos.

O plástico é o segundo material mais coletado, atingindo 14,4% do total. Foram mais de 28 toneladas em sete meses de implantação da Cooperativa. Com a reciclagem, foram deixados de utilizar 1.700 quilos de nafta [petróleo], gerando uma economia em até 50% de energia do método tradicional.

Já a coleta de 1.200 quilos de alumínio, que representa



Cooperativa quer atingir 50% da cidade

0,6% do total de material coletado, resultou na economia de 6 toneladas de bauxita, chegando a 95% de energia em relação ao método tradicional de produção.

“Além de contribuir com o Meio Ambiente, a coleta seletiva gera emprego e renda para dezenas de trabalhadores. O número de materiais coletados até agora é positivo, mas ainda é pouco se compararmos a porcentagem de adesão da população atendida hoje”, diz o operador.

rador.

Atualmente, a coleta seletiva é feita apenas no Setor Norte da cidade. A adesão é de 18% dos moradores. O objetivo da Cooperativa é atingir 50% até o final deste semestre. “O processo de coleta seletiva é em longo prazo, pois requer um trabalho massivo de informação e educação ambiental junto a comunidade. É um método novo, mas que aos poucos as pessoas vão se habituando e a separação do lixo será

espontânea. Para isso estamos desenvolvendo um projeto de divulgação de conscientização para chegar a este patamar”, finaliza Gicos.

Para o fim deste semestre, a equipe da Cooperativa de Agentes Ambientais, que tem a coordenação de Fábio Campoli Martins, prevê a entrada do projeto no Setor Leste, que abrange a área da Vila Maria. Em maio será dado o início do estudo de itinerário e levantamento de geração per capita de lixo produzido nos bairros desse setor para definição de pessoal e operação logística adequada.

A cooperativa funciona em um galpão na avenida Paula Vieira, 91. Aqueles que quiserem entregar os materiais no próprio local podem comparecer de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. O lixo deve ser separado apenas o úmido do seco. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3814-6403.

Itinerário - Setor Norte

Segunda-Feira:

Vila dos Lavradores: as ruas relacionadas abaixo, a coleta é feita nos números: Rua Milton Meris Jaqueta, do nº. 71 ao nº. 191; Rua Cesário Motta, do nº. 07 ao nº. 205; Rua Floriano Simões, do nº. 166 ao nº. 280; Rua Braz de Assis, do nº. 16 ao nº. 238; Rua Cruz Pereira, do nº. 04 ao nº. 393; Rua Galvão Severino, do nº. 04 ao nº. 187; Vila Carmelo: Rua Lourenço Castanho, a partir da rotatória da Camilo Mazzoni sentido hospital Sorocabana; Rua Ursula Camargo de Barros, nº. 30 ao nº. 311 [atrás da Torre de TV]; Rua Pedro Pires de Campos, 477 ao 545; Rua Argeu Mauricio de Souza, 27 ao 97; Rua Camilo Mazzoni, da rotatória da Lourenço Castanho até a Rodrigues César.

Terça-feira:

Jd. Paraíso II, Jd. Altos do Paraíso, Jd. Flamboyant, Chácara dos Pinheiros, Vila Esperança, Jd. Sta. Tereza, Vila Pinheiro, Vila Pinheiro Machado, Vila Ângela.

Quarta-Feira:

O Vila Nossa Senhora de Fátima: Rua Leonardo Valas Boas, do nº. 81 à Avenida Dante Delmanto; Rua Milton Meris Jaqueta, nº. 220 ao nº. 331; Vila Antártica: Rua Cesário Motta, do nº. 245 a Praça Dom Pedro I; Rua Floriano Simões, nº. 307 à Rua Dr. Guimarães; Rua Braz de Assis, nº. 296 ao nº. 1529; Rua Cruz Pereira, nº. 405 à Dr. Jaguaribe; Rua Galvão Severino; Jd. Dom Henrique e Jd. Shangrilá.

Quinta-Feira:

O Vila Nova Botucatu: Rua Dr. João Candido Villas Boas, nº. 689 ao nº. 1544; Rua Pedro Ângela, nº. 881 ao nº. 997; Rua Aurélio Ferrari, nº. 08 ao nº. 236; Rua La Salle, 23 ao 319; Rua Prof. Mário Guimarães, 74 ao 474; Rua Cavaleiro Mansueto Lunardi, 27 ao 589; Jd. Panorama, Jd. Planalto, Jd. Itamaraty, Jd. Real Park, Jd. Continental, Jd. Eldorado e Vila Paulista.

Sexta-Feira:

Jd. Paraíso: Rua Dr. José Barbosa de Barros, do nº. 571 ao 1460; Rua Ursula Camargo de Barros, a partir do nº. 353; Avenida Camilo Mazzoni, da rotatória Lourenço Castanho ao Lagedo; o Jd. Mirante: Rua Izidoro Bertaglia, do nº. 1397 ao 1991; Rua Justino Miranda Camargo, do nº. 1628 ao 2564; Rua Carlos Guadagnini, nº. 1737 ao 2615; o Residencial Parque Primavera e Colinas do Paraíso.

Orquestra Sinfônica vai se apresentar sábado no Teatro Municipal

A Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu estará se apresentando no próximo sábado, dia 30 de abril, às 20 horas, no Teatro Municipal Camilo Fernandez Dinucci. A entrada é franca.

Os músicos vão apresentar o concerto “Tributo a Aécio de Souza Salvador e Vicente Moscoliato”.

A apresentação faz parte das comemorações do sesquicentenário de Botucatu “Ela também tem o objetivo de

resgatar a obra “Suíte Botucatuense”, de autoria do professor Aécio e que foi especialmente composta para o primeiro centenário de Botucatu. Também haverá a execução de peças de Vicente Moscoliato, entre outras”, disse Cristina Andreatti, integrante da Orquestra.

Durante a apresentação a Orquestra estará prestando homenagens às senhoras Maria Zanotto Salvador e Maria Anna Moscoliato. “Essas ilustres ci-

dadãs são esposa do professor Aécio e filha caçula de Vicente Moscoliato, respectivamente e fazem parte da história cultural recente do município e são de vital importância para o entendimento do histórico musical da cidade. Elas são detentoras de um enorme acervo documental e fotográfico, especialmente a senhora Maria Anna. Elas abrem seus conhecimentos e tesouros pessoais em prol do engrandecimento da arte cidadã”, finaliza Cristina.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb. 30.530)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Ângelo Zanotto, e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Serafim Carlos de Arruda e Erick Facioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1531

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

Vista parcial da Catedral, do La Salle e da Caridade Portuguesa



Equoterapia trás esperança e reabilitação

Todas as sextas-feiras, a dona de casa Elenice Donizete Góes tem um compromisso marcado, acompanhar sua filha Vanessa Aparecida Julião, de 3 anos, nas sessões de Equoterapia. O Centro de Reabilitação, que está localizado na Hípica de Botucatu, tem sido motivo de lazer para crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais e esperança às mães e profissionais da saúde.

O projeto, que utiliza cavalos na recuperação física e psicológica desses portadores, entrou em funcionamento há um mês e já tem apresentado resultados positivos, como é o caso de Vanessa, que encontrou nas aulas de Equoterapia independência e paixão pelos animais.

Afetada por uma meningite logo após o nascimento, Elenice depositou na Equoterapia mais uma esperança em ver sua filha andar. As aulas, segundo a mãe, tem estimulado a coordenação motora e complementado a fisioterapia que é feita todos os dias em casa e toda semana no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Unesp.

“A doença afetou o lado esquerdo do corpo dela e paralisou os movimentos. Com os trabalhos de reabilitação ela tem apresentado evolução e está engatinhando. Ela adorou fazer as aulas com os cavalos e fica eufórica toda sexta-feira. É um estímulo e uma esperança a mais que temos em ver ela andando”, afirma a mãe.



Vanessa é apenas uma entre 30 crianças que fazem parte do projeto, que foi desenvolvido graças a união do fisioterapeuta Romeu Escolástico Filho, da equitadora da Sociedade Hípica de Botucatu, Márcia Basso, e do médico veterinário da Equipe de Controle de Zoonoses da Prefeitura de Botucatu.

Os profissionais colocaram o projeto em prática a partir da parceria firmada com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Botucatu, que destina os recursos, Sociedade Hípica de Botucatu, que disponibilizou o local e suas instalações, a Secretaria Municipal de Saúde, que fornece a alimentação, vacinas aos dois animais disponíveis e a Secretaria Municipal de Educação, que fornece o transporte aos alunos e acompanhantes.

A união tem ajudado crianças e adolescentes de baixa renda que apresentam algum tipo de deficiência ou atraso de desenvolvimento e que são atendidas pelas seguintes entidades:

Apape [Associação de Pais de Portadores Especiais], Apae, Escola Municipal de Educação Especial Professora Nair Peres Sartori e Adefib [Projeto Criando Asas].

São atendidas também aquelas pessoas encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde de Botucatu e Programa Saúde da Família, ambas supervisionadas pela Secretaria Municipal de Saúde; e alunos das escolas municipais, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação.

“São crianças e adolescentes que não têm condições de pagar para ter um trabalho como esse. É um projeto pioneiro na nossa cidade e que está ajudando muitos portadores.

Neste primeiro mês de implantação do projeto, já sentimos uma melhora no comportamento, equilíbrio e coordenação. É fantástica a aceitação das crianças e a afinidade que elas criam com os animais”, afirma o fisioterapeuta, Romeu Escolástico Filho.

Afinidade que já vem programada e estimulada pela equipe de profissionais envolvida. Antes de galopar, os alunos aprendem como alimentá-los e da importância da higiene e limpeza, através do banho e escovação dos animais. “Não é apenas montar e andar. É preciso criar uma intimidade para que a criança se sinta segura”, explica Romeu.

Algumas mães já comemoram os primeiros resultados, outras estão começando um processo que requer muita dedicação. Na última sexta-feira, dia 1º de abril, Thiago Henrique Faria dos Santos, de 4 anos, fez seu primeiro contato com a Equoterapia. A resposta veio de imediato e entusiasmou a mãe, Cláudia Regina Faria dos Santos.

“Essa é a primeira aula e acho que vai fazer muito bem para a sua reabilitação. Ele adorou andar de cavalo e isso nos dá mais uma esperança. Achei essa ideia de trabalhar com animais fantástica”, diz Cláudia.

No caso de Thiago, uma hemorragia craniana o deixou sem andar, falar e ouvir. A mãe acredita que a Equoterapia dará um suporte ao trabalho de coordenação e equilíbrio do corpo. “Ele já frequenta o Centrinho, em Bauru, a Unesp de Botucatu e agora essas aulas uma vez por semana. Tenho esperança que todo esse esforço traga resultados positivos na sua reabilitação”, diz a mãe.

Sessões — O atendimento

personalizado às crianças e adolescentes com deficiência é feito gratuitamente uma vez por semana, com 30 minutos de duração e contando sempre com a presença da mãe ou responsável no sentido de orientá-la e conscientizá-la de sua efetiva participação no processo evolutivo do desenvolvimento da criança.

A realização da sessão de Equoterapia sempre é acompanhada por pelo menos 3 profissionais envolvidos, como 1 instrutor de equitação, 1 instrutor guia e 1 profissional da área de saúde [fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, professor de educação física ou pedagogo] conforme os objetivos que se deseja atingir de acordo com a avaliação e seqüela apresentada pela criança ou adolescente.

Indicações — A Equoterapia é indicada para crianças e adultos portadores de patologias ortopédicas, como problemas posturais, doenças do crescimento, acidentes com seqüelas de fraturas, portadores de epilepsia controlada, poliomielite, paralisia cerebral, seqüela de traumatismo crânio encefálico e com cardiopatias e doenças respiratórias.

As sessões de Equoterapia são ministradas às terças, quintas e sextas-feiras, no período da manhã e tarde. Os interessados em conhecer o projeto podem entrar em contato pelo telefone 3882-4418.



Eventos comemorativos aos 150 anos de Botucatu



De 13/04 a 12/05 — 8 às 17 horas Local: Biblioteca Municipal Emílio Peduti Evento: Exposição fotográfica “Um sensível olhar sobre o passado”, fotos pertencentes à Profª. Maria Anna Moscolliato, e trabalhos do fotógrafo Luiz Simonetti, sob a organização do pesquisador João Carlos Figueiroa. De 16/04 a 21/05 Local: Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins Evento: Exposição Coletiva “Botucatu sob o olhar dos artistas” Realização: Secretaria Municipal de Cultura Informações: 3882-0133 Dia: 28/04 — 20h30 Local: Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci Evento: Memórias Póstumas de Brás Cubas Entrada franca	Dias: 28 e 29/04 — 14 horas Local: Cogea/ PUC Evento: Fórum do Lixo e Cidadania Realização: Secretaria de Meio Ambiente Informações: 3882-1290 Dia: 29/04 — 20h30 Local: Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci Evento: Criando a Cena Dia: 29/04 — 21 horas Local: Associação Atlética Ferroviária (Ginásio I) Evento: XVI Encontro de Dança de Salão com festejos à semana tricolor e homenagens aos 150 anos de Botucatu Realização: AAF Informações: 3815-3072 Dia 30/04 e 01/05 — A partir das 10h Local: Aeroporto Estadual Tancredo Neves Evento: Apresentação da Esquadrilha da Fumaça, paraquedismo e vôos panorâmicos	micos de avião (16h30) Dia 30/04 — 19h30 Local: Ginásio da AAB Evento: Campeonato Paulista do Interior de Futsal - AAB/Prefeitura x Sertãozinho Dia 30/04 — 20h30 Local: Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci Evento: Lançamento do CD da Orquestra Sinfônica Municipal Realização: Secretaria Municipal de Cultura Dia 01/05 — 19h30 Local: Estádio Municipal “Prof. João Roberto Pilan” Evento: Final da 4ª Taça “Cidade de Botucatu” de Futebol Sub-21 Dia 01/05 — 8 horas Evento: GP 6 Horas Cross Country Realização: Arena Enduro Informações: [14] 3814-3497 - Site: www.arenaenduro.com.br
Dia 22/05 — 8 horas Evento: Encontro de Veículos Antigos de Botucatu Local: Ginásio Municipal Realização: Secretaria de Turismo e Lazer e Associação Veículos Antigos Botucatu Dia 05/05 Evento: 1º Concurso de Fotografias Turismo / Unifac Local: Inscrições na Av. Leonardo Villas Boas N° 351 ou no Jornal “Diário da Serra” na Av. Dom Lucio n° 777 até o dia <u>05 de maio de 2005</u>. As fotos inscritas serão expostas no hall de entrada da Unifac. Dia 07/05 — 14h30 Evento: 1ª Feira de Vinhos de Botucatu Evento em prol da reforma da Capela do Seminário e do Hospital-Dia da Fundação Bons Ares Informações: Adega Paratodos - [14] 3815-1000 e Fundação Bons Ares - [14] 3882-8002		

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.636
de 26 de abril de 2005

"Altera o art. 2º da Lei nº 4.275/02, que autorizou a Prefeitura Municipal de Botucatu a receber recursos financeiros a fundo perdido, mediante a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 4.275, de 04 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinam-se à execução de pavimentação asfáltica, no loteamento denominado Parque dos Pinheiros, nas Ruas Emanuel Angelo Barbin da Silva, Mario Spera e Jose Geraldo de Oliveira."
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA
FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de abril de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.637
de 26 de abril de 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
167 10.02.00.23.695.00100.1002.4.4.90.00 Turismo 3.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
168 10.03.00.23.695.00100.2002.3.3.90.00 Turismo 3.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA
FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de abril de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.638
de 26 de abril de 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
241 15.02.00.26.782.00260.1030.4.4.90.00 Obras 35.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
229 15.02.00.15.452.00210.1007.4.4.90.00 Obras 35.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA
FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de abril de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.863
de 26 de abril de 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.637/05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), para fazer face a despesa constante no art. 1º, da Lei nº 4.637, de 26 de abril de 2005, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
167 10.02.00.23.695.00100.1002.4.4.90.00 Turismo 3.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
168 10.03.00.23.695.00100.2002.3.3.90.00 Turismo 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA
FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de abril de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.864
de 26 de abril de 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.638/05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para fazer face a despesa constante no art. 1º, da Lei nº 4.638, de 26 de abril de 2005, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
241 15.02.00.26.782.00260.1030.4.4.90.00 Obras 35.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
229 15.02.00.15.452.00210.1007.4.4.90.00 Obras 35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA
FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de abril de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.253
de 11 de abril de 2005

"Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 5/005.543-7,

RESOLVE

I - AUTORIZAR, o Sr. Benedito Aparecido Dias, residente e domiciliado na Av. João Baptista Carnietto nº 35, Jardim Eldorado, portador da cédula de identidade nº 5.701.419-X - SSP/SP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado "Largo São José".

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET -, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA
FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de abril de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 3.254
de 11 de abril de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 5/003.482-0 - Pregão nº 001/05,

RESOLVE

I - DESIGNAR, André Augusto Gonzaga, para integrar a equipe de apoio designada pela Portaria nº 3.211, de 22 de fevereiro de 2005.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA
FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de abril de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.256
de 20 de abril de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/004.160-6 - Pregão nº 011/05,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/004.160-6 - Pregão nº 011/05, com as empresas: Alimentar Com. de Produtos Alimentícios Ltda. e Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda. nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cum-

primento dos contratos, sempre que entendo necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 20 de abril de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA
FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de abril de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

Extrato de Termo de Responsabilidade

Processo nº 5/005.565-8

Entidade: Associação de Assistência a Maternidade e Infância - AAMI

Programa: proteção social básica a infância – atendimento em unidade de jornada integral.

Valor: R\$24.580,80

Vigência: janeiro/dezembro 2005

Termo de Aditamento ao Contrato nº 413/04

Contrato nº 051/05

Processo nº 4/027.001-7 - Convite nº 118/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: GRP Engenharia e Arquitetura Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a execução da Cobertura da quadra poliesportiva da EMEF Luís Táció Virgínio dos Santos, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Aditamento: Prorroga prazo em 30 dias e acresce R\$35.128,34

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 29/04/2005 ÀS 08:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

094º LUGAR ELIZABETH ANTUNES PAIVA

095º LUGAR DIANA M. DE SOUSA

096º LUGAR ANDREIA AP. C. DAMADA

097º LUGAR SUELI WINCKLER DE OLIVEIRA

098º LUGAR DUNYA LUIZETO SAB

BOTUCATU, 26 DE ABRIL DE 2.005

"VISTO"

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA DA VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORAM CONVOCADOS 05 (CINCO) CANDIDATAS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO Nº 094, PARA ESCOLHA DE 03 (TRES) CLASSES VAGAS.

PORTARIA Nº 16.313 de 18 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5007096-7;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOSÉ ROBERTO PIMENTEL DE CAMARGO (3764) Trabalhador Braçal, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Pavimentação Asfáltica, do órgão de lotação para a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Botucatu, 18 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 18 de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.314 de 18 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5008293-0;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora CLEIDE REGINA DELGADO DE AVELLAR PIRES (4907) Supervisor Social, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, passe a assinar CLEIDE REGINA DELGADO.

Botucatu, 18 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 18 de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.315 de 19 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 109º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001924-1;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5007067-3;

R E S O L V E :

ADMITIR, em substituição e por prazo determinado, a Sra. MARIA MADALENA COLAUTO MILANEZI (4184) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao pré III - período da manhã, do EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior", no período de 19/04/05 a 18/05/05, em substituição a servidora SILVIA HELENA CALORE PINTON, em virtude de afastamento para tratamento de saúde.

Botucatu, 19 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.316 de 19 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 108º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001924-1;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5007068-1;

R E S O L V E :

ADMITIR, em substituição e por prazo determinado, a Sra. KESIA DE OLIVEIRA FERREIRA (4185) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao pré II - período da manhã, do CEI do Jardim Flamboyant, no período de 19/04/05 a 25/07/05, em substituição a servidora SIMONE CAROLINA POMPIANE CARREIRA, por motivo de Licença Gestante.

Botucatu, 19 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.317 de 19 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 108º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001928-4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5005670-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, em substituição e por prazo determinado, a Sra. SUELI PARRÉ STEVANINI (4183) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 2ª série "C", - tarde do EMEFEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg", no período de 19/04/05 a 19/05/05, em substituição a servidora SIMONE ROSA DOS SANTOS, por motivo de afastamento para tratamento de saúde.

Botucatu, 19 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.318 de 26 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Término do Aviso -

Prévio, solicitado através do Processo nº 5006691-9;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. SARA FIGUEIRODO BERNARDI ROCHA (3690) Enfermeiro, NS-3 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao CS-1.

Botucatu, 26 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.319 de 26 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Término do Aviso - Prévio, solicitado através do Processo nº 5006946-2;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 29/04/05, a Sra. CELI ANGELA BAPTISTA PADOVAN (3564) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEFEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg" - CDHU.

Botucatu, 26 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

Relação das Inscrições D E F E R I D A S para o Processo Seletivo de Estagiário Bolsista na área de TURISMO.

INSCRIÇÕES CANDIDATOS

001 LEANDRO VINÍCIUS MIQUELIN
002 CAIO MENEGON RAMIRES
003 LETÍCIA SAUER TARDEVO
004 PRISCILA CRISTINE SCARMAGNANI
005 SILVANA ANGELINA CESARIM
006 JULIANA CORREA CARVALHO
007 VANESSA DOMINGUES DE BARROS
008 CINTIA MARIA CRESPIAM
Botucatu, 28 de Abril de 2.005

Relação das Inscrições D E F E R I D A S e DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA, LOCAL e DATA para o Processo Seletivo de Estagiário Bolsista na área de Serviço Social.

INSCRIÇÕES CANDIDATOS

001 DEBORA CRISTINA FRANCO
002 SILVINA CABELLO BATISTA LARA
003 TATIANE APARECIDA BREVE
004 BRUNA CAROLINA BONALUME
005 PRISCILA MARTA ANDRINI
006 ROSELI ANTUNES DA SILVA

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Administração, comunica a data, local e horário da execução das provas para o Processo Seletivo de estagiário bolsista na área de SER-

VIÇO SOCIAL.

Data : 30/04/05

Horário : 08:00 horas

Local : Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço : Rua Silva Jardim, 395 - Centro Botucatu, 28 de Abril de 2.005

PODER LEGISLATIVO

11a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Dia: 25 de abril de 2005

Horário: Das 19h30 às 21h30

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2005- de iniciativa dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA, que dispõe sobre a concessão da Medalha "Reconhecimento Comunitário de Segurança", a integrantes das Polícias Civil e Militar, lotados funcionalmente no Município de Botucatu.

02) PROJETO DE LEI Nº. 017/2005- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial (até o limite de R\$ 56.000,00, destinado para a FUNDUNESP, referente ao Curso Pedagogia Cidadã).

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:**Número: 0275/2005**

Data: 25/04/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se foi concluída a negociação com a CETP para que a Avenida "A" do Jardim Ciranda possa receber melhorias de infraestrutura como pavimentação asfáltica e rede de iluminação pública.

Número: 0276/2005

Data: 25/04/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a passagem de máquina motoniveladora, o cascalhamento, a troca das lâmpadas de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio, bem como efetuar a coleta de lixo várias vezes por semana nas ruas pertencentes ao Recanto da Amizade.

Número: 0277/2005

Data: 25/04/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que informe da possibilidade de efetuar a troca da atual iluminação por lâmpadas a vapor de sódio em todas as vias públicas pertencentes à Vila São Benedito, principalmente na Rua Joaquim Lyra Brandão.

Número: 0278/2005

Data: 25/04/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - informe da possibilidade de determinar a execução do serviço de capinação das guias e sarjetas, a colocação de cascalho fino nas ruas do Real Park, bem como asfaltamento das vias públicas do Real Park, uma vez que esse serviço já está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Número: 0279/2005

Data: 25/04/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Gerente Divisional da Sabsesp - informar o porquê da cobrança das mensalidades do consumo d'água e esgoto

serem realizadas no início do mês e sobre a possibilidade da empresa conciliar as datas das cobranças das contas d'água e esgoto com as datas dos recebimentos dos salários pelos consumidores.

Número: 0280/2005

Data: 25/04/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - Proprietário da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando que nos informe da possibilidade de que o carro que fazia a linha Vila Real - Jardim Paraíso volte a circular de hora em hora.**Número: 0281/2005**

Data: 25/04/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior - solicitando informar sobre a possibilidade de coibir os abusos efetuados por ciclistas e motociclistas nas vias públicas de Botucatu.**Número: 0282/2005**

Data: 25/04/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de incluir na programação de obras a construção de uma lombada na Rua Francisco Figueira, na altura do nº. 141, em Rubião Júnior, além da devida sinalização de PARE nos cruzamentos da mesma.**Número: 0283/2005**

Data: 25/04/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de incluir na programação de obras o alargamento do bueiro localizado no cruzamento das Ruas Curuzu e Dr. Jorge Tibiriçá, na Vila Moreira.**Número: 0284/2005**

Data: 25/04/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um busto para o Prof. Dr. Mário Rubens Guimarães Montenegro, no Campus da Unesp, próximo à Faculdade de Medicina, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.**Número: 0285/2005**

Data: 25/04/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando que, nos termos do Artigo 87 do Regimento Interno, seja constituída Comissão de Assuntos Relevantes destinada ao estudo da legislação referente ao Hino e à Canção oficiais do Município de Botucatu, composta de três vereadores e com prazo de funcionamento de 120 dias.

Número: 0286/2005

Data: 25/04/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a limpeza e a capinação das vias públicas e terrenos pertencentes à municipalidade localizados na Vila Real de Barra Bonita - Mina, bem como notificar os proprietários de imóveis de referida localidade a efetuarem a limpeza e capinação.

Número: 0287/2005

Data: 25/04/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um Pronto-Socorro Municipal, equipado com aparelhos de diagnósticos, Raio-X, Ultrassom, etc, com medicamentos e atendimento em especialidades como Ortopedia, Pediatria, Ginecologia, entre outras.

Número: 0288/2005

Data: 25/04/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que informe da possibilidade de efetuar a construção de galerias de águas pluviais nas Ruas Sechi Konishi, 21 de Abril, Raul Torres e Domingos Cariola, visando solucionar o problema de inundação na Rua Veiga Russo.

Número: 0289/2005

Data: 25/04/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS

JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que informe da possibilidade de determinar que seja aberto e conservado o arruamento da Chácara Floresta.

Número: 0290/2005

Data: 25/04/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Milton Flávio e Prefeito Municipal - solicitando viabilizarem esforços no sentido de promover melhorias na Rodovia Gastão Dal Farra.

Número: 0291/2005

Data: 25/04/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de adotar medidas necessárias visando evitar o alagamento que ocorre em dias de chuva na Rua Veiga Russo e na Avenida Deputado Dante Delmanto.

Número: 0292/2005

Data: 25/04/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar semáforos com iluminação intermitente noturna no município de Botucatu.

Número: 0293/2005

Data: 25/04/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para com a H.R.P. Produções Artísticas, nas pessoas de seus proprietários, Sr. Hamilton Régis Policastro e Sra. Márcia Cristina Fernandes Policastro, pela comemoração do aniversário de 20 anos da empresa e pela divulgação de nossa cidade na mídia especializada.**INDICAÇÕES:****Número: 0083/2005**

Data: 25/04/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a construção de canaleta de concreto no cruzamento da Rua Humberto Milanesi com a Rua Manoel Pinheiro Ribeiro Machado, no Jardim Flamboyant.

Número: 0084/2005

Data: 25/04/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a construção de canaleta de concreto no cruzamento da Rua Carvalho de Barros com a Rua Seichi Konishi, na Vila Eden.

Número: 0085/2005

Data: 25/04/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de grades de proteção em todas as bocas-de-lobo, bueiros, canaletas e valetas que possuam mais de 20 cm de profundidade localizadas nas vias públicas de Botucatu.

Número: 0086/2005

Data: 25/04/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando instalar ponto de ônibus com respectiva cobertura na Rua Virgílio Bártoli, nas proximidades da Sorveteria KiSabor, no Jardim Nova Botucatu.

Número: 0087/2005

Data: 25/04/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar os reparos necessários visando o nivelamento da guia da Rua Frederico Petry, defronte o nº. 578, na Vila Maria.

Número: 0088/2005

Data: 25/04/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapa-buracos" na Rua Professor Armando Ognibene, no trecho compreendido entre as Ruas Alfredo Padovan e Antônio Fardal Filho, no Jardim Brasil, nas proximidades do Núcleo Assistencial "Joanna de Angelis".

Número: 0089/2005

Data: 25/04/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação do matagal localizada na área municipal localizada entre as Ruas Humberto Milanesi e Benedito Mathias Blumer, no Jardim Paraíso.**Número: 0090/2005**

Data: 25/04/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a construção de canaleta de concreto no cruzamento da Rua Adolfo Pardini com a Avenida Camilo Mazoni, no Jardim Paraíso.

Número: 0091/2005

Data: 25/04/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a passagem de máquina motoniveladora na Avenida Roberto Sidney Bueno, no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari".

Número: 0092/2005

Data: 25/04/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a avaliação do estado de pavimentação asfáltica da Rua Joaquim Amaral Gurgel, entre as Ruas Emilio Cani e Sebastião Pinto da Conceição, procedendo-se o recalapeamento dos trechos danificados.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani, Josey, Prof. Varoli, Prof. Gamito, Caldas e Ademir Florian.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2005

01) PROJETO DE LEI Nº. 004/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o art. 2º da Lei nº 4.275/02, que autorizou a Prefeitura Municipal de Botucatu a receber recursos financeiros a fundo perdido, mediante a celebração de convênio com o governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 012/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 013/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº. 009/2005 - de iniciativa dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA - que revoga a Lei nº 4.572, de 24 de junho de 2004, que dispõe sobre denominação de via pública.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº. 011/2005 - de iniciativa do Vereador CALDAS, que dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos do município de Botucatu nos quais ocorram adulterações de combustíveis.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 25 de abril de 2005.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 26/04/2005

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa